

Proc. 2.991/37

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro apresenta proposta de aumento de vencimentos do pessoal da Secretaria e Carteira de Empréstimos:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o voto escripto do sr. Relator ad-hoc, approvar o quadro seguinte:

1 Gerente a.....	1:500\$000	18:000\$000
1 Contador a	1:300\$000	14:400\$000
1 Caixa a	900\$000	10:800\$000
2 Escripturarios de 1a. Classe a...	800\$000	19:200\$000
2 Escripturarios de 2a. Classe a..	700\$000	16:800\$000
2 Escripturarios de 3a. Classe a...	600\$000	14:600\$000
5 Praticantes a	500\$000	12:000\$000
1 Relator a	600\$000	7:200\$000
1 Mensageiro a	160\$000	2:160\$000
1 Procurador advogado a.....	300\$000	<u>3:600\$000</u>
Total		118:560\$000

Com o quadro acima passarão a ter:

- a) a designação de gerente, de acordo com o regimento padrão, o actual chefe da secretaria;
- b) a designação de escripturario de 1a. classe, com os vencimentos de 800\$000, os dois primeiros actuaes, inclusive o da Carteira de empréstimo;
- c) a designação de escripturario de 2a. Classe com os vencimentos de 700\$000, os dois actuaes de 2a. Classe;
- d) a designação de escripturario de 3a. Classe, com os vencimentos

de 600\$000, o actual 3º escripturario de 360\$000 e o actual 4º de 360\$000;

e) a designação de praticante com 500\$000, o actual 3º escripturario de 360\$000, o 4º actual de 300\$000 e o unico escrevente.

Com a approvação desta proposta, a Caixa deverá observar rigorosamente os dispositivos referentes ao pessoal do Regimento Pedro.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1937

a) Francisco Barboza de Rezende **Presidente**

a) Paula Lopes **Relator**

Fui presente: a) J. Leonel de P. Alvim **Procurador Geral**

Publicação no ...

em 19 | 7 | 1937